**MOÇÃO DE APLAUSOS**

 Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** **à Guarda Patrimonial de Barra Bonita em homenagem ao “Dia Municipal da Guarda Patrimonial Municipal” comemorado no dia 10 de outubro.**

**JUSTIFICATIVA**

 Barra Bonita conta hoje com uma Guarda Patrimonial de primeira linha e que é muito atuante e eficiente em todo o município.

 O dia da Guarda Patrimonial Municipal foi instituído pela Lei Municipal n.º 3.531 de 10 de agosto de 2023, e que muito nos honra a conferir essa singela homenagem à nossa guarda.

 São homens e mulheres que se desdobram para realizar diversos serviços pelo município, seja em prédios públicos, auxílio nas escolas e também nos grandes eventos de nosso município, sempre atuando de forma humana e muito profissional.

 Diante disso, por todo o esforço e dedicação, a Guarda Patrimonial de Barra Bonita merece os aplausos desta Casa e que desta manifestação lhe seja dado o devido conhecimento.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2023.

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**

**Vereador**